



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 23 de junho de 2023

Ano VII, Nº 1602

### GABINETE DO PREFEITO

**ATO Nº 244/2023 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear THAMILLES THAYANNE FROTA DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-1, da Assessoria Técnica, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 03 de julho de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de junho de 2023. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2018 - SECOMP (SUB-ROGADO)** - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG). CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.239/0001-01. OBJETO: Repactuação do Contrato nº 098/2018 - SECOMP, sub-rogado para a SEPLAG, em razão da superveniência da Convenção Coletiva de Trabalho registrada no MTE sob o número CE000499/2023, que estabeleceu novos índices para o pagamento de piso salarial, cesta básica, auxílio alimentação e plano de saúde para as categorias Gari de Coleta e Gari de Varrição. PROCESSO: P250489/2023. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 040/2018 e seus anexos. VALOR: O valor acrescido pela Repactuação equivale a R\$ 1.598.297,66 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), passando o valor global do contrato a ser de R\$ 21.747.249,98 (vinte e um milhões, setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA: Por expressa previsão da Convenção Coletiva, os efeitos financeiros retroagirão, sendo devidos a partir de 01 de janeiro de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, artigo 65, inciso II, alínea d, e § 5º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e cláusula 5ª do Contrato 098/2018 - SECOMP. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Elke Costa Pereira - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

**EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020 - SEGET** - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG). CONTRATADA: FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.792.363/0001-84. OBJETO: Repactuação do Contrato nº 006/2020 - SEGET, em razão da superveniência das Convenções Coletivas de Trabalho registradas no MTE sob os números CE000508/2023 e CE000522/2023, as quais estabeleceram novos índices para o pagamento de piso salarial, cesta básica, vale alimentação e plano de saúde para as seguintes categorias abrangidas pelo contrato: CCT nº CE000508/2023: Auxiliar Administrativo II, Supervisor de Equipe de Apoio à Gestão, Técnico Administrativo II, Analista Administrativo II, Supervisor Administrativo Sênior; CCT nº CE000522/2023: Analista de Sistema e Suporte e O&M (NEG) I, Analista de Sistema e Suporte e O&M (NEG) II, Analista de Sistema e Suporte e O&M (NEG) III, Analista de Sistema e Suporte e O&M (NEG) IV. PROCESSO: P250811/2023. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 059/2020 e seus anexos. VALOR: O valor acrescido pela Repactuação equivale a R\$ 323.368,08 (trezentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e oito centavos), passando o valor global do contrato a ser de R\$ 6.184.580,28 (seis milhões, cento e oitenta e quatro mil,

quinhentos e oitenta reais e vinte e oito centavos). VIGÊNCIA: Por expressa previsão da Convenção Coletiva, os efeitos financeiros SERÃO devidos desde 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, artigo 65, inciso II, alínea d, e § 5º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e cláusula 5ª do Contrato 006/2020 - SEGET. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marília Lopes Cruz Rolim. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

**EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020 - SESEP (SUB-ROGADO)** - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG). CONTRATADA: FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.807.885/0001-23. OBJETO: Repactuação do Contrato nº 008/2020 - SESEP, sub-rogado para a SEPLAG, em razão da superveniência da Convenção Coletiva de Trabalho registrada no MTE sob o número CE000508/2023, que estabeleceu novos índices para o pagamento de piso salarial, cesta básica, auxílio alimentação e plano de saúde para as categorias Coordenador e Frentista. PROCESSO: P250875/2023. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 010/2020 e seus anexos. VALOR: O valor acrescido pela Repactuação equivale a R\$ 31.086,48 (trinta e um mil, oitenta e seis reais e oito centavos), passando o valor global do contrato a ser de R\$ 4.216.149,24 (quatro milhões, duzentos e dezesseis mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos). VIGÊNCIA: Por expressa previsão da Convenção Coletiva, os efeitos financeiros retroagirão, sendo devidos desde 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, artigo 65, inciso II, alínea d, e § 5º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e cláusula 5ª do Contrato 008/2020 - SESEP. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marília Lopes Cruz Rolim. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P238661/2023. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23039 - SMS (SRP) (BB Nº 1005160).** Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 10/07/2023 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos destinados à Farmácia de Medicamentos Especiais sob demanda judicial I, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Váriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 22/06/2023. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

**EXTRATO DE ADENDO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº CH23001-SECULT - ADENDO Nº 01 - Comissão Permanente de Licitação.** Fim do acolhimento dos documentos de Habilitação, da proposta e abertura dos envelopes: 27/06/2023 às 14:00 h. OBJETO: CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM O MUNICÍPIO DE SOBRAL CUJA A FINALIDADE É O APOIO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS: FESTIVAL DE ORQUESTRAS JOVENS, PROGRAMAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 250 ANOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL E DO SÃO JOÃO DE SOBRAL 2023. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br>, e [celic@sobral.ce.gov.br](mailto:celic@sobral.ce.gov.br). Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral-CE. 23/06/2023. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.